



## DECRETO Nº 18.057, de 30/11/2020

*Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2018-SMARH.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município, conforme o Decreto nº 15.389, de 09 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no protocolado nº 62659/2020,

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a contar de 10 de janeiro de 2021, o prazo de validade do **Concurso Público nº 001/2018**, promovido pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para provimento dos empregos públicos de *Analista de Sistemas, Assistente de Administração I, Auxiliar em Saúde Bucal, Cozinheiro, Dentista, Enfermeiro Plantonista, Enfermeiro PSF, Farmacêutico Bioquímico III, Farmacêutico PSF, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Inspetor Sanitário, Médico Plantonista, Médico PSF II, Médico Socorrista, Médico Veterinário, Motorista Plantonista, Musicoterapeuta, Operador de Escavadeira Hidráulica, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Técnico em Segurança do Trabalho, Telefonista Plantonista, Trabalhador Braçal e Zelador.*

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 30 de novembro de 2020.

  
**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK**  
Procurador Geral do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição: 2981

Dia: 04/12/20